## Diário



de

# **Oficial**

do

## Município

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

e Curuçá Curuçá – Pará – Ano III Nº 162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Vice-prefeito

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Secretária Municipal de Administração

JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO

Procurador Geral do Município
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ARIANA ALMEIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

HELEN LAISE PINHEIRO ALVES

Secretário Municipal de Educação

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura

**EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS** Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretario Municipal de Esporte e Lazer

CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO

Secretária Municipal de Saúde
VICTOR TADEU MODESTO BORGES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**HENRIQUE ALVES DE CAMPOS** 

Secretário Municipal de Turismo
SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

NELSON PABLO MODESTO DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

MATHEUS DA SILVA ALMEIDA Secretário Municipal de Agricultura

ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO

Dresidente

Presidente

ROSIVAN CABRAL DE SOUZA

Vice-Presidente
TIZIANE DA FONSECA MATOS

1º Secretário ANA SILVIA NEVES DE MELO

2º Secretário

DEUDETE ATAIDE MIRANDA JUNIOR

1º Suplente

ELIAS TRINDADE

2º Suplente

Diário Oficial Responsabilidade: Secretaria Municipal de Administração



#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE CURUCÁ/PA - DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 44/2025, processa a regularização da área localizada na Rua Galileu Cabral, s/nº, Bairro Marambaia, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de ELENA DOS SANTOS LIMA

Curuçá/PA, 25 de agosto de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa Chefe do Departamento Fundiário Port. 028/2025 - GP

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA - DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 45/2025, processa a regularização da área localizada na Travessa Benedito Oliveira, nº 285, Bairro Rodoviário, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curucá. Estado do Pará. durante o horário de 08h às 14h. dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de RAFAELA CRISTIAN PINHEIRO BITTENCOURT.

Curuçá/PA, 26 de agosto de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa Chefe do Departamento Fundiário Port. 028/2025 - GP